



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS 04/2019.**

Às nove horas e quarenta e cinco minutos (09h45m) do dia seis de maio de dois mil e dezenove (06/05/2019), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, reuniu-se publicamente a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 13/2019, de 07/01/2019, sob a presidência da Sr.^a CARLA RENATA HISSNAUER DE SOUZA, estando presentes os membros, ANA PAULA MARTINS e LUÍS RICARDO MARQUES. Presente também o Senhor CAIO AUGUSTO PROVIDELLO BARIONI DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 362.899.898-04, representante credenciado da proponente G ENERGY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. – EPP para o ato de habilitação, julgamento e classificação das propostas referentes a Tomada de Preços nº 04/2019, Processo 6456/2019, destinado a Contratação de empresa especializada em Engenharia Elétrica para execução de obra de modernização de iluminação pública com tecnologia LED. Das empresas que retiraram o Edital, conforme lista anexa, apresentou tempestivamente os envelopes Documentação e Proposta as proponentes G ENERGY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. – EPP – CNPJ: 05.212.966/0001-06 e CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI – CNPJ: 07.681.483/0001-86. Dando início a sessão, a Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferisse sua inviolabilidade. Aberta a palavra, ninguém se manifestou. Ato contínuo ocorreu a abertura do envelope Documentação, tendo sido colocado à disposição do presente os documentos nele contido para exame. Ato contínuo informou a Senhora Presidente que o representante, caso desejasse, deveria manifestar suas considerações em documento separado, devidamente identificado o qual fará parte da presente Ata. Aberta a palavra, ninguém se manifestou. Após as rubricas necessárias a Sr.^a Presidente comunicou ao presente que, diante da impossibilidade de análise e julgamento da documentação apresentada pelas proponentes na sessão em virtude da ausência de pessoal técnico, aplicaria o disposto no item 6.1.1.4. do Edital em suspender a sessão. Informou também que todos seriam comunicados através de e-mail das decisões tomadas. Aberta a palavra, ninguém se manifestou. A Senhora Presidente então determinou que o processo fosse encaminhado à Divisão de Licitação e Contratos



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

com vistas ao cumprimento do artigo 109 e inciso VI do artigo 43 da Lei de Licitações. Assim, saem os presentes intimados. Em nada mais havendo a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim ANA PAULA MARTINS – CPF: 115.331.348-04 que secretariei a sessão, pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes. Porto Ferreira, 06/05/2019.

CARLA RENATA HISSNAUER DE SOUZA
Presidente da Comissão

LUÍS RICARDO MARQUES
Membro da Comissão

CAIO AUGUSTO PROVIDELLO
BARIONI DE OLIVEIRA
Representante Legal